DIÁRIO OFICIAL DO
LEGISLATIVO

Ano XXVII - N° 5.185 Quinta-feira, 1º de Março de 2018

Super Terça debate Programa Ouvindo Nosso Bairro

Durante a sessão ordinária, representantes do governo e da oposição divergiram sobre a proposta do Poder Executivo

Fotos: Antonio Queirós





Enquanto Henrique Carballal (PV) e Tiago Correia (PSDB) defenderam a matéria, Hélio Ferreira (PCdoB) e Marta Rodrigues (PT) fizeram questionamentos e críticas. Líder da bancada da situação na Câmara, Carballal destacou a importância do projeto para os soteropolitanos.

"É de difícil compreensão o conteúdo desse projeto. Portanto, é necessário que haja mais debates temáticos", pontuou Marta Rodrigues. O vereador Hélio Ferreira argumentou que os pedidos dos populares dos bairros periféricos não estão sendo totalmente atendidos.

LEIA MAIS NA PÁGINA 3

Quinta-feira,
1º de Março de 2018

Ano XXVII
N° 5.185

Comissão avalia Carnaval dos blocos afro e afoxés

Reunião contou a presença de integrantes do colegiado e representantes das entidades

Na tarde de terça-feira (27), a Comissão Especial do Carnaval se reuniu com representantes de blocos afro e afoxés para avaliar a festa momesca de Salvador em 2018. O encontro realizado no Salão Nobre foi dirigido pelo presidente do colegiado, vereador Moisés Rocha (PT).

De acordo com avaliação de Moisés, com base em levantamento feito pelas entidades, de 2014 a 2018 o número de blocos nos circuitos diminuiu drasticamente. “Tenho observado e estou cada vez mais convicto, principalmente quando ouço os representantes deste segmento, que é preciso repensar o modelo atual do Carnaval, que está sepultado, perdendo em atração e essência”, afirmou.

A reunião contou com a presença dos presidentes do Ilê Aiyê, Vovô do Ilê; do Arerê, José Luís Lopes; e do Cortejo Afro, Alberto Pitta; além do secretário do Filhos de Gandhy, João Paulo Gomes; e o diretor do Olodum, Paulo Marques.

Inconformado com o modelo atual do Carnaval de Salvador, João Paulo Gomes defendeu a revitalização da festa, valorizando as tradições através de investimento e maior visibilidade da mídia. Segundo ele, “o Circuito Batatinha (Pelourinho) está sem valor comercial, sem público e sem TV”. Com o objetivo de aquecer a festa popular,

Foto: Antonio Queirós





João Paulo sugeriu a retomada do encontro dos trios na Praça Castro Alves, a revitalização das barracas tradicionais, e a promoção de roteiro artístico no Centro.

SEM CORDAS

Presidente do Cortejo Afro, Alberto Pitta demonstrou preocupação com a ascensão do ‘carnaval sem cordas’, que vem sendo utilizado para promover a festa soteropolitana. “Cordeiro no Ilê segura a corda em pé e ela é aberta, nos outros blocos é em função da segurança. Não concordo com este neologismo de carnaval sem cordas, é um truque empresarial que o governo - estadual e municipal - caiu”, opinou, apontando diferença de investimentos para as atrações em evidência, que chega a R$ 800 mil.

Marcando presença na visita dos carnavalescos, o presidente da Câmara, vereador Leo Prates (DEM), declarou apoio às entidades e colocou a Casa Legislativa à disposição para intermediar os pleitos com os poderes públicos.

Já o vereador Henrique Carballal (PV) pediu aos representantes dos blocos que trouxessem as demandas ao colegiado. “Existe uma inquietação por parte desta Comissão e o desejo de encontrar soluções”, garantiu.

A vereadora Marcelle Moraes (PV) e os vereadores Luiz Carlos Suíca (PT) e Duda Sanches (DEM) também participaram do encontro.

FGV divulga gabarito das provas do concurso da Câmara

Candidatos podem conferir as respostas no site da instituição

Os candidatos a uma vaga no concurso da Câmara Municipal de Salvador podem conferir o gabarito das provas no site http://fgvprojetos.fgv.br/concursos/cms2017. A Fundação Getúlio Vargas (FGV) disponibilizou as respostas das provas na noite de terça-feira (27). O exame aconteceu no domingo (25).

Aproximadamente 48 mil pessoas se inscreveram para o certame que teve abstenção de 26%. Para o nível médio, foram disponibilizadas 25 vagas de Assistente Legislativo, cuja concorrência chegou a 1.551 candidatos por vaga. Há ainda uma vaga para assistente de saúde bucal.

No nível superior foram ofertadas 36 vagas e a maior concorrência foi para o cargo de Analista da Mesa Diretora, com 522 candidatos disputando uma vaga. A expectativa é que a homologação do concurso aconteça até maio.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O Poder do Cidadão

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Leo Prates
leoprates@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Kiki Bispo
kikibispo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Orlando Palhinha
palhinha@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Toinho Carolino
toinhocarolino@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Joceval Rodrigues
jocevalrodrigues@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Tiago Correia
tiagocorreia@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
Ana Rita Tavares
anaritatavares@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Edvaldo Brito
edvaldobrito@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Luiz Carlos Suíca
luizcarlossuica@cms.ba.gov.br

Ouvidora-Substituta:
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

Secretaria de Comunicação

Secretário-Chefe
José Pacheco Maia Filho
pacheco.maia@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador
@camaradesalvador
camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 61.4

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Ouvindo Nosso Bairro é tema da primeira Super Terça de 2018

De autoria do Poder Executivo, Projeto de Lei nº 355/2017 tem previsão de ser votado no dia 7 de março

O projeto de lei que trata sobre o Programa Ouvindo Nosso Bairro (PL nº 355/17) foi o tema da primeira Super Terça de 2018, neste dia 27 de fevereiro. Durante a sessão ordinária, integrantes do governo e oposição divergiram sobre a proposta de autoria do Poder Executivo. Enquanto Henrique Carballal (PV) e Tiago Correia (PSDB) defenderam a matéria, Hélio Ferreira (PCdoB) e Marta Rodrigues (PT) fizeram questionamentos e críticas.

Líder da bancada da situação na Câmara, Carballal destacou a importância do projeto para os soteropolitanos. “No primeiro ano do ex-prefeito João Henrique, o orçamento participativo virou motivo de piada porque o povo debatia e as obras não saíam. Com o prefeito ACM Neto, o que é debatido acontece. Ele implementa um projeto que tem uma dimensão, que, literalmente, é a plenitude da democracia na perspectiva do debate orçamentário. Com o Ouvindo Nosso Bairro, o povo passou a definir as prioridades das obras a serem executadas”, defendeu.

Fotos: Antonio Queirós



Na mesma linha, o também governista vereador Tiago Correia ressaltou o fortalecimento de mecanismos de participação popular na administração de Salvador. “Fortalecendo, assim, os instrumentos de uma gestão cada vez mais voltada para quem precisa. Mostra como uma boa democracia deve funcionar, contribuindo de forma efetiva com a construção dos projetos de governo e com todo o planejamento estratégico de uma gestão norteada pela participação popular”, argumentou.

MAIS DEBATES

Se para o lado governista sobra elogios à iniciativa, a oposição faz questionamentos. “É de difícil compreensão o conteúdo desse projeto. Portanto, é necessário que haja mais debates temáticos. Outra coisa que é notada nessa proposta é que ela não dialoga com os conselhos já existentes em nossa cidade”, pontuou Marta Rodrigues.

O vereador Hélio Ferreira argumentou que os pedidos dos populares dos bairros periféricos não estão sendo totalmente atendidos. “Na realidade, vejo uma falsa democracia com esse projeto. O que as pessoas têm apresentado nas comunidades é que as demandas não estão sendo atendidas. É preciso que a gente encare isso de frente, vendo o que realmente acontece nas comunidades”, criticou.



TRAMITAÇÃO

O Projeto de Lei nº 355/2017, que tramita na Casa Legislativa desde junho de 2017, tem previsão de ser votado em plenário no dia 7 de março.

No dia 20 de fevereiro, a diretora das Prefeitura-bairro de Salvador, Ana Paula Matos, debateu e tirou dúvidas dos vereadores em relação à matéria.

Na oportunidade, Ana Paula Matos explicou que, com a aprovação da proposta, o Ouvindo Nosso Bairro deixará de ser apenas um projeto da gestão de ACM Neto e, após virar lei, será alçado à condição de “programa de governo para todo o povo de Salvador”.

Título mundial de Luiz Dórea completa 30 anos

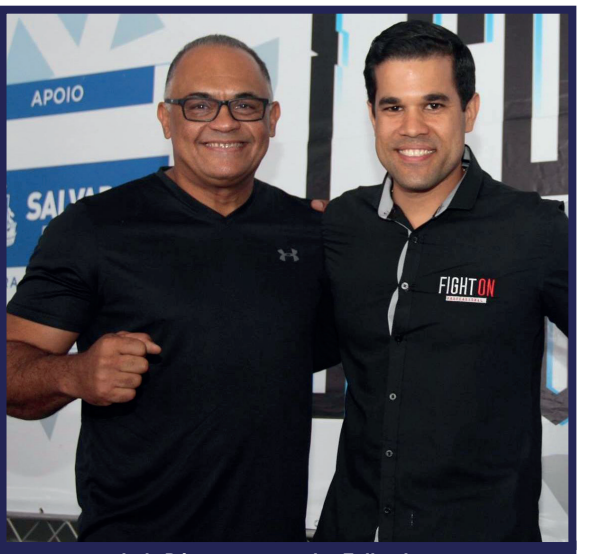
Felipe Lucas destaca a trajetória e a contribuição do treinador para o boxe nacional

O vereador Felipe Lucas (MDB) parabeniza o treinador Luiz Carlos Dórea pelos 30 anos de conquista do inédito título de Campeão Mundial Júnior de Boxe para a Bahia. Segundo o legislador, neste período, o sucesso do atleta se estendeu para a carreira de treinador.

"Nomes de peso das artes marciais, como Acelino Popó, Anderson Silva, Júnior Cigano e o campeão olímpico Robson Conceição passaram pela mão do Mestre Dórea", lembra Felipe Lucas.

Ao parabenizar as três décadas da conquista de Dórea como lutador, o vereador lembrou também que o esporte tem uma "linguagem universal", que "une povos e muda vidas", motivo pelo qual, segundo ele, "o nome de Luiz Carlos Dórea está cravado na história do esporte nacional".

Foto: Assessoria do vereador



Luiz Dórea e o vereador Felipe Lucas

Rua de Salvador deve ser denominada "Carlos Alberto Caó"

Projeto de Igor Kannário homenageia autor da lei que tornou o racismo crime inafiançável

O jornalista Carlos Alberto Caó, ex-deputado federal e autor da lei que tornou o racismo um crime inafiançável e imprescritível, deve ser homenageado com o nome de um logradouro público em Salvador. O Projeto de Lei 20/2018 foi apresentado pelo vereador Igor Kannário (PHS) e já tramita na Câmara Municipal.

Foto: Antonio Queirós



Vereador Igor Kannário

"Carlos Alberto Caó morreu no dia 4 de fevereiro, aos 76 anos, deixando um importante legado na luta contra o preconceito racial e combate a todas as formas de discriminação contra os negros", justifica Igor Kannário.

HISTÓRICO DE LUTA

Nascido em Salvador em 1941, Caó militou na Luta Democrática de 1964. Posteriormente, atuou como repórter nos jornais Diário Carioca, Tribuna da Imprensa, O Comércio e a TV Tupi. Em 1971, foi um dos fundadores da Associação dos Jornalistas Especializados em Economia e Finanças (AJEF), tendo sido eleito presidente no ano de 1975.

Estudou Direito, sendo elemento fundamental de compreensão a elaboração do instrumento contra o racismo, denominada a Lei Caó. Presidiu o Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Rio de Janeiro, bem como o Clube dos Repórteres Políticos, tendo sido secretário geral.

Rogéria Santos defende cotas de emprego para pessoas com mais de 50 anos

O Salvador + 50 facilitará o acesso deste público ao mercado de trabalho

A Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), divulgada pelo Ministério do Trabalho, mostra que em 2015 o Brasil tinha 7,6 milhões de trabalhadores com carteira assinada. Deste total, 574 mil eram pessoas com mais de 65 anos. Diante da redução de vagas para essa parcela da população, a vereadora Rogéria Santos (PRB) propôs um projeto de lei com o objetivo de facilitar o ingresso ou reingresso desses profissionais no mercado de trabalho.

"As pessoas com 50 anos ou mais possuem muitos atributos que contribuíram para a nossa formação profissional. Atualmente observamos que os pré-requisitos para contratação deste público são rigorosos, além da distribuição das vagas ser em menor escala. O Projeto de Lei nº 628/2018 tem a finalidade de contribuir para a reinserção destes profissionais no mercado de trabalho por meio de cotas específicas e de capacitação", explicou Rogéria Santos.

Foto: Valdemiro Lopes



Vereadora Rogéria Santos

O programa Salvador + 50, criado por meio do projeto de lei, assegura cotas específicas, dentro das vagas pré-existentes pelo Serviço Municipal de Intermediação de Mão de obra (SIMM), aos cidadãos desta faixa etária. Além disso, a proposta da vereadora também possui um artigo que propõe a destinação de vagas para os cursos de capacitação profissional e/ou profissionalizantes, já disponibilizadas pelo SIMM, para este público.

O projeto de lei em tramitação na Casa Legislativa poderá ser implementado na estrutura do SIMM por meio da Secretaria Municipal de Trabalho, Esportes e Lazer (SEMTEL).

TRE reabre posto de biometria no Centro de Cultura da Câmara

Agendamentos podem ser feitos a partir desta sexta-feira (2)

O Tribunal Regional Eleitoral (TRE) retoma nesta sexta-feira (2) o agendamento para o recadastramento biométrico dos eleitores. O posto localizado no Centro de Cultura da Câmara será reaberto na segunda-feira (5) e, assim como ocorreu no período anterior, fará atendimento somente com hora marcada no site http://www.tre-ba.jus.br/eleitor/agendamento-biometria/agendamento. O novo prazo para a regularização do título de eleitor termina em 9 de maio.

Dentro do novo prazo, todos os postos seguirão o método de atendimento que praticavam durante o período do recadastramento biométrico, ou seja, terão locais com atendimento mediante hora marcada, distribuição de senhas ou por ordem de chegada.

Foto: Reginaldo Ipê



Posto do TRE na Câmara vai atender com hora marcada

O serviço de agendamento, para os postos que atendem somente por esta modalidade, como o do Centro de Cultura, será aberto todas às sextas-feiras, a partir do dia 2 de março, no site do TRE-BA. O eleitor deve acessar o sistema a partir das 12h e realizar o agendamento para a semana seguinte. Já o atendimento nas unidades do SAC é feito mediante agendamento no site do órgão.

Além do recadastramento biométrico, os serviços obrigatórios que vão até a data limite são alistamento eleitoral (emissão do 1º título), alteração de dados, regularização de título cancelado e transferência de domicílio eleitoral.

Marta questiona prestação de contas da prefeitura

"Números não condizem com a realidade da cidade", argumenta a vereadora

Titular da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização da Câmara Municipal de Salvador, a líder da oposição, vereadora Marta Rodrigues (PT), esteve presente na apresentação do 3º quadrimestre de 2017 da gestão fiscal da Prefeitura de Salvador, na manhã de terça-feira (27), feita pelo secretário municipal da Fazenda. Ela defendeu a necessidade de tornar a peça orçamentária mais objetiva para a população e de um acompanhamento, por parte da Sefaz, do que acontece fora do órgão.

"Tem que buscar a execução da receita de uma forma equilibrada. Não adianta chegar aqui e só apresentar dados sem coincidir com a realidade", afirmou. Segundo Marta, o secretário afirmou ter cumprido o valor constitucional para a Educação na receita, "mas a capital baiana continua em 8ª lugar em relação aos investimentos na área, conforme o site Compara Brasil".



Fotos: Assessoria da vereadora



DESCOMPASSO

E complementou: "Para a quarta capital do país, está em uma péssima posição. É um descompasso grande. Além disso a prefeitura está com uma política de nucleação, fechando escolas. Então, como apresentou um percentual de 29,3% do orçamento (a Constituição define 25%) sem ter fardamento, merenda escolar, material didático e com tantas escolas precarizadas?".

Outra questão criticada pela vereadora Marta Rodrigues foi em relação à saúde. Ela pontuou que a capital baiana continua em penúltimo lugar na cobertura de saúde da família entre as capitais. "Ou seja, mais de 70% da população não tem atendimento básico. O quantitativo de agentes de saúde cobre apenas 28% da população. Então, do que adianta vir apresentar números, quando a realidade é outra?", reiterou.

CÂMARA MUNICIPAL

EXPEDIENTE

2ª SESSÃO LEGISLATIVA
18ª LEGISLATURA

Salvador, 27 de fevereiro de 2018.

PROJETO DE LEI Nº 18/18

Sugere ao chefe do Poder Executivo a instalação de uma Unidade de Primeiros Socorros com um (a) profissional (a) da área da saúde em todas as escolas e repartições municipais, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído no âmbito do Município de Salvador a instalação de uma unidade de primeiros socorros com a presença efetiva de um (a) profissional na área da saúde devidamente qualificado em todas as escolas e Repartições Públicas Municipais.
Parágrafo único: As unidades de primeiros socorros instituído no Caput deste artigo terão como prestadores deste serviço, os funcionários especializados que serão vinculados e subordinados a secretaria Municipal de Saúde (SMS).
Art. 2º. As unidades de primeiros socorros referidas no artigo anterior prestarão os seguintes serviços:
l. O exame primário para a avaliação completa do estado da vítima e o exame secundário, que visa descobrir quais foram as lesões sofridas, quando a vítima se encontrar em condições estáveis;
II. Fornecimento de Medicamentos necessários para o atendimento de primeiros socorros;
III. Acompanhamento ao enfermo.
Art. 3º. Cada unidade de primeiros oferecerá no mínimo (01) leito e uma cadeira de rodas para facilitação da locomoção do enfermo.
Art. 4º. As unidades de primeiros socorros serão instituídas em todas as Escolas e Repartições Públicas municipais de Salvador.
Art. 5º. Os usuários do serviço instituído por esta Lei poderão ser encaminhados a outras unidades de saúde fora das Escolas e Repartições Públicas municipais, caso seja necessário atendimento especial ao enfermo.
Art. 6º. O Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 60 (sessenta) dias, contados de sua publicação.
Art. 7º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentarias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 8º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2018.
BECA

JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Lei visa dar atendimento de exames primários e secundários aos alunos da rede pública municipal de ensino aos funcionários, servidores e qualquer pessoa que se encontre necessitando de primeiros socorros, os quais estejam nas escolas ou nas repartições públicas municipais na ocasião do sinistro, evitando assim que problemas mais graves ocorram pela ausência de atendimento imediato realizado por profissionais da área da saúde devidamente qualificados e habilitados.
Diante do exposto, peço o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2018.
BECA

PROJETO DE LEI Nº 19/18

Equipara as pessoas pacientes de doenças renais crônicas pessoas com deficiência para fins de direitos previstos nas Legislações Municipais de Salvador, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º As pessoas portadoras de doenças renais crônicas pessoas ficam equiparadas a pessoas com deficiências para fins de direitos assegurados na legislação municipal.
Art. 2º Para fins de comprovação do estado de doença renal crônico, será exigida documentação emitida pelos órgãos competentes que ateste a doença renal.
Parágrafo único. No caso de paciente que passar por transplante renal sua condição de pessoa com deficiência será reavaliada.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2018.
IGOR KANNÁRIO

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem o propósito de contribuir para a inclusão das pessoas portadoras de doenças renais crônicas no conjunto de direitos assegurados na legislação municipal as pessoas com deficiência, uma vez que as pessoas em tratamento dialítico se submetem a situações especiais.
Dados da Sociedade Brasileira de Nefrologia (SBN) dão conta de que 92 mil pacientes em tratamento de diálise no país. Nos últimos 10 anos, esse número cresceu 115% e deve aumentar em uma proporção de 500 casos por meio milhão de habitantes a cada ano. Muitas vezes, as pessoas com doença renal crônica são afastados das atividades laborais, em virtude da consequência do tratamento. Outro ponto importante é o fato de os pacientes em diálise não poderem ter acesso ao mercado de trabalho, o que somente com o acesso aos direitos das pessoas com deficiências poderão reduzir os efeitos sociais trazidos pela doença.
Vale dizer que diversos tribunais já interpretam a doença renal crônica como deficiência física, conforme pode ser visto no julgado do STJ, REsp 1307150 DF, que diz "o artigo 3º do Decreto nº 3.298/99 define deficiência como "toda perda ou anormalidade de uma estrutura ou função psicológica, fisiológica ou anatômica que gere incapacidade para o desempenho de atividade, dentro do padrão considerado normal para o ser humano".
Assim, submeto à proposta aos ilustres pares para a sua aprovação, objetivando o desejo das pessoas paciente de doença renal crônica.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2018.
IGOR KANNÁRIO

PROJETO DE LEI Nº 20/18

Denomina de Carlos Alberto Caó, um logradouro público desta Cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º O logradouro nº, que tem início, codlog nº, cujas coordenadas UTM, SAD 69 são: iniciais X -, Y -, Folha Sicad, passa a ser denominado de Carlos Alberto Caó.
Parágrafo único. A planta de localização do logradouro, extraída do Sistema Cartográfico e Cadastral do Município de Salvador (SICAD), integra o corpo desta Lei.
Art. 2º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2018.
IGOR KANNÁRIO

JUSTIFICATIVA

Carlos Alberto Caó foi jornalista, ex-deputado federal e militante do movimento negro. Autor da Lei Caó, que mudou o texto da Lei Afonso Arinos de 1951, criando a Lei nº 7.347/1985. Esta lei é a responsável pela definição do racismo como crime, isto é, Caó mudou toda a lógica da lei de 1951, que previa o racismo como contravenção penal, passando a ser um ato mais grave, a exemplo de praticar, induzir ou incitar a discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia e religião.
Nascido em Salvador em 1941, Caó militou na Luta Democrática de 1964, posteriormente, atuou como repórter nos jornais Diário Carioca, Tribuna da Imprensa, O Jornal O Comércio e a TV Tupi. Em 1971, foi um dos fundadores da Associação dos Jornalistas Especializados em Economia e Finanças (AJEF), tendo sido eleito presidente no ano de 1975. Estudou direito, sendo elemento fundamental de compreensão a elaboração do instrumento contra o racismo, denominada a Lei Caó.
Além disso, presidiu o Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Rio de Janeiro, bem como o Clube dos Repórteres Políticos, tendo sido secretário geral. Seu Trabalho em defesa dos negros ficou gravado nas importantes e fundamentais contribuições feita à Constituinte de 1987, que tornou o crime de racismo inafiançável e imprescritível.
Morreu aos 76 anos deixando um importante legado na luta contra o preconceito racial e combate a todas as formas de discriminação contra os negros.
Diante do exposto, pela importância da obra de Carlos Alberto Caó, apresento aos nobres Edis este Projeto de Lei, solicitando a sua aprovação.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2018.
IGOR KANNÁRIO

MENSAGEM Nº 02/18

Senhor presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para a apreciação dessa veneranda Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei que "Dispõe sobre a destinação dos recursos dos orçamentos do Município do exercício de 2018 às entidades de direito privado, sem fins lucrativos, que indica e dá outras providências".
Destacando a importância social das entidades sem fins lucrativos como auxiliares do Poder Público para oferta de serviços essenciais para a população, a presente proposição, observado autorização já contida na legislação municipal, dentre as quais citamos Lei Orgânica do Município, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, possibilitar a destinação dos recursos do orçamento do Município do exercício de 2018 à pessoas jurídicas de direito privado relacionadas no Anexo Único, para prestação de serviços essenciais de educação, cultura, saúde, assistência social, justiça, meio ambiente, ciência e tecnologia e outras áreas consideradas de interesse público, na forma do que dispõe a Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014.
Para receber os recursos previstos no art. 1º do presente Projeto de Lei, as entidades precisam comprovar que possuem condições de funcionamento satisfatórias e nesse sentido, ressalto que as constam do Anexo Único foram selecionadas em razão de já se encontrar registradas nos Conselhos Municipais ou possuir parceria firmada com o município, cumpridas as exigências legais.
Vale ressaltar que as transferências de recursos serão acompanhadas e fiscalizadas pelo Executivo Municipal na forma da Lei e observados os procedimentos administrativos dos órgãos de controle.
Assim, tendo em vista a relevância de que se reveste o objeto em pauta, solicito que, na tramitação do presente Projeto de Lei, seja observado o regime de urgência previsto no art. 47 da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente,
ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 21/18

Dispõe sobre a destinação de recursos dos orçamentos do Município do exercício de 2018 às entidades de direito privado, sem fins lucrativos, que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal de Salvador decreta e que eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada, para fins do disposto na legislação pátria, a destinação de recursos do orçamento do Município, relativos ao exercício de 2018, às pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, identificadas no Anexo Único desta Lei, visando à prestação de serviços essenciais de Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social, Justiça, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia e outras áreas consideradas de interesse público pela Administração Pública Municipal.
Parágrafo único. Para o recebimento de subvenções, contribuições e auxílios a que se refere este artigo, as entidades deverão atender às exigências e condições previstas na legislação pertinente, especialmente na Lei nº 9.234/2017 de 13 de julho de 2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 31 de janeiro de 2018.
ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

ANEXO ÚNICO

Ord	CNPJ	Entidade
1	00.082.688/0001-04	FUNDACAO FRANCO GILBERTI
2	00.832.185/0001-09	ASSOCIACAO CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL DOM GIUSSANI
3	00.883.962/0001-36	FUNDACAO CIDADE MAE
4	00.955.770/0001-98	GRUPO BENEFICENTE RECREATIVO DA RUA SETE DE ABRIL E ADJACENCIAS
5	00.978.455/0001-86	ASSOCIACAO BENEFICENTE DOS MORADORES DO B DE PIRAJA
6	01.293.263/0001-07	AVANTE- EDUCACAO E MOBILIZACAO SOCIAL
7	01.367.640/0001-05	ASSOCIACAO SAGRADA FAMILIA
8	01.677.055/0001-01	ASSOC IRMAS TERZIARIAS FRANCESCANAS REG DE TODOS SANTOS
9	01.773.087/0001-00	ASSOCIACAO PICOLINO DE ARTES DO CIRCO
10	02.153.758/0001-95	CLUBE DAS MAES LIRIO DO CAMPO
11	02.364.575/0001-19	CLUBE DE MAES DO CONJUNTO VILA VERDE
12	02.370.615/0001-35	ASSOCIACAO BAHIANA DE EQUOTERAPIA
13	02.839.378/0001-09	ASSOCIACAO E CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL MARIA DOLORES
14	02.862.929/0001-55	CRECHE ESCOLA COMUNITARIA PROFESSORA HELENITA GOMES PEREIRA
15	02.920.944/0001-02	ASSOCIACAO CRIANCA E FAMILIA
16	03.086.205/0001-20	CRECHE ESCOLA COMUNITARIA FONTE DE LUZ
17	03.377.043/0001-89	ASSOCIACAO CULTURAL SOMOS CRIANCAS - SCA
18	03.464.002/0001-20	ASSOCIACAO PRACATUM ACAO SOCIAL-APAS
19	03.474.086/0001-82	INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE E INVESTIMENTO SOCIAL
20	03.540.733/0001-07	COMITE PARA A DEMOCRATIZACAO DA INFORMATICA SESSAO BAHIA
21	03.544.363/0001-86	ASSOCIACAO EDUCACIONAL SALVA DOR
22	03.598.003/0001-67	CENTRO DE INTEGRACAO FAMILIAR- CEIFAR
23	03.661.236/0001-67	ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS - ABIH
24	03.664.581/0001-54	ASSOCIACAO BOM SAMARITANO
25	03.694.975/0001-55	CLUBE DE MAES CRECHE E ESCOLA NOSSA SENHORA DA LUZ
26	03.955.552/0001-41	INSTITUTO DE PESQUISA E TECNOLOGIA GERENCIAL APLICADA-IPGA
27	04.039.693/0001-87	CLUBE DE MAES A SERVICO DA VIDA E DA ESPERANCA
28	04.087.181/0001-96	ASSOCIACAO OS AMIGOS DE CLARA AMIZADE BRASIL - BAHIA
29	04.743.481/0001-86	CLUBE DE MAES E CRECHE ESCOLA COMUNITARIA ESMERALDINHA
30	04.793.344/0001-56	ASSOCIACAO DOM BOSCO
31	04.905.440/0001-49	GRUPO ALERTA PERNAMBUES
32	04.958.051/0001-81	CASA DAS ARTES ILE AIO
33	05.204.379/0001-75	ORGANIZACAO SOCIAL EDUCATIVA INFANTIL PELA CIDADANIA, CRESCER MELHOR DA BOCA DO RIO
34	05.306.024/0001-97	CRECHE-ESCOLA BENEFICENTE E COMUNITARIA TIA ENE
35	05.360.307/0001-17	ASSOCIACAO DE MORADORES E AMIGOS DA LAGOA DA COCISA E ADJACENCIA
36	05.389.988/0001-46	CRECHE ESCOLA COMUNITARIA ALTO DOS PONTES
37	05.409.466/0001-69	ASSOCIACAO BAIANA DE PESSOAS COM DEFICIENCIA
38	05.428.025/0001-04	CRECHE - ESCOLA BENEFICENTE E COMUNITARIA VIVER BEM DE PIRAJA
39	05.484.625/0001-90	EDUCANDARIO CRECHE COMUNITARIA SONHO VOVO CLARA
40	05.551.959/0001-39	INSTITUICAO LAR FONTE DA FRATERNIDADE E CENTRO DE HUMANIZACAO PARA PORTADORES DE DEFICIENCIAS
41	05.566.547/0001-72	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DO ARENOSO
42	05.772.097/0001-74	CRECHE ESCOLA E ORFANATO MAE NILDETE
43	05.779.978/0001-17	ASSOCIACAO ADONAI - MATA ESCURA
44	05.935.276/0001-85	CRECHE ESCOLA COMUNITARIA BABY NEY
45	05.971.140/0001-20	ASSOCIACAO DO CLUBE DE MAES CRIANCA ESPERANCA DE SANTO INACIO
46	06.004.736/0001-14	ASSOCIACAO BAIANA PARA GESTAO COMPETITIVA
47	06.055.992/0001-30	ABS - ASSOCIACAO DE BICICROSS DE SALVADOR
48	06.075.068/0001-16	INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTAO PUBLICA - IBGP
49	06.124.964/0001-28	ASSOCIACAO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA PREFEITURA DO SALVADOR
50	06.198.646/0001-01	CENTRO CULTURAL E RECREATIVO BOMBOCADO
51	06.337.320/0001-18	PROJETO MANDINGA ASSOCIACAO INTEGRADA DE EDUCACAO ARTES E ESPORTES
52	06.885.601/0001-05	ASSOCIACAO NOSSA SENHORA DAS GRACAS
53	06.886.464/0001-23	CENTRO CULTURAL E EDUCACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADANIA - MUS-E BRASIL
54	07.032.653/0001-00	ASSOCIACAO DAS MULHERES CIDADAES
55	07.042.447/0001-72	CRECHE COMUNITARIA FLORA GOMES
56	07.082.797/0001-62	ASSOCIACAO DE MORADORES E AMIGOS DA CHAPADA DO RIO VERMELHO
57	07.170.108/0001-71	ASSOCIACAO BENEFICENTE CHAMA VIVA
58	07.254.323/0001-50	INSTITUTO DE SAUDE INTEGRAL - ISI
59	07.270.423/0001-70	CLUBE DE MAES DA ESTRADA DAS BARREIRAS E ADJACENCIA
60	07.295.684/0001-45	CRECHE ESCOLA COMUNITARIA EDUCANDO PARA O FUTURO DA FAZENDA GRANDE I, QD. F - E ADJACENCIAS
61	07.520.045/0001-36	CENTRO COMUNITARIO DA IGREJA BATISTA CENTRAL DE PARIPE
62	07.547.655/0001-23	ASSOCIACAO REINTEGRANDO CRIANCAS E ADOLESCENTES EM RISCO
63	07.633.492/0001-00	INSTITUTO OTAVIANO ALMEIDA OLIVEIRA - IOAO - BA
64	07.706.254/0001-79	IRSEBA INSTITUTO DE REFERENCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA
65	07.710.555/0001-76	CLUBE DE MAES RENASCER
66	07.714.851/0001-45	ASSOCIACAO BRASILEIRA TERRA VERDE VIVA
67	07.764.858/0001-71	ASSOCIACAO NICURY DO PARQUE
68	07.797.297/0001-07	CLUBE DE MAES E CRECHE ESCOLA COMUNITARIA MUNDO INFANTIL
69	07.805.051/0001-30	ASSOCIACAO ESPIRITO DA LUZ
70	07.837.929/0001-19	GRUPO RENASCER
71	08.335.310/0001-79	CENTRO DE PROMOCAO SOCIAL O SAMARITANO DA BAHIA
72	08.403.732/0001-34	CENTRAL UNICA DA CIDADANIA
73	08.573.311/0001-51	ASSOCIACAO BENEFICENTE EM DEFESA DA COMUNIDADE DE TUBARAO - PARIPE E ADJACENCIAS
74	08.769.831/0001-34	ASSOCIACAO BENEFICENTE EVANGELICA DE CAJAZEIRAS
75	09.108.177/0001-80	ASSOCIACAO E CRECHE ESCOLA E CULTURAL PROFESSORA LIGIA MARIA DE ASSIS CALDAS
76	09.226.090/0001-08	CRECHE ESCOLA COMUNITARIA DIVINO COMPANHEIRO
77	10.535.875/0001-41	ASSOCIACAO E CRECHE SILDUDU
78	10.792.440/0001-82	CRECHE ESCOLA KADOSHI
79	10.945.097/0001-69	ASSOCIACAO CULTURAL LINHA OITO - ACL8
80	11.322.410/0001-75	ASSOCIACAO PLENO CIDADAO - ASPEC
81	11.418.098/0001-18	INSTITUTO BAIANO DA PAZ
82	13.056.999/0001-32	ASSOCIACAO ACAO SOCIAL MOSTEIRO DO SALVADOR - AASMOS
83	13.084.984/0001-88	INSTITUTO FATUMBI - AQUELE QUE ME FAZ RENASCER
84	13.357.343/0001-50	ESCOLA COMUNITARIA PEQUENO URSO
85	13.507.421/0001-55	AJUDA SOCIAL A CRIANCA
86	13.575.360/0001-63	CASA DE ORACAO BEZERRA DE MENEZES
87	13.575.816/0001-95	FEDERACAO BAIANA DE ATLETISMO
88	13.787.932/0001-78	VIDA VALORIZACAO INDIVIDUAL DO DEFICIENTE ANONIMO
89	13.810.502/0001-20	ASSOCIACAO BAHIANA DE REABILITACAO E EDUCACAO - ABRE
90	13.839.196/0001-54	ASSOCIACAO CRECHE GRAO DE MOSTARDA
91	13.890.678/0001-39	CLUBE DE MAES DE CALABETAO
92	13.962.154/0001-06	PARQUE SOCIAL - EMPREENDEDORISMO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
93	14.219.513/0001-00	LYRA SANTAMARENSE
94	14.260.679/0001-62	INSTITUTO DE EDUCACAO MEDIANEIRAS DA PAZ - IEMPAZ
95	14.645.162/0001-91	FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA E A EXTENSAO
96	14.713.911/0001-70	INSTITUTO DAS IRMAS FRANCISCANAS DA IMACULADA
97	14.732.952/0001-04	SOCIEDADE BENEF.RECREATIVA SAO ROQUE E CLUBE DAS MAES
98	15.153.745/0001-68	SANTA CASA DE MISERICORDIA DA BAHIA
99	15.170.723/0001-06	LIGA ALVARO BAHIA CONTRA A MORTALIDADE INFANTIL
100	15.176.233/0001-17	CENTRO ESPIRITA CAMINHO DA REDENCAO
101	15.178.551/0001-17	ASSOCIACAO OBRAS SOCIAIS IRMA DULCE
102	15.184.823/0001-91	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DE CRIANCAS E ADOLESCENTES COM DISTURBIOS DE COMPORTAMENTO - EVOLUCAO
103	15.194.004/0001-25	FUNDACAO JOSE SILVEIRA
104	15.208.044/0001-89	INSTITUTO DE CEGOS DA BAHIA
105	15.232.135/0001-50	ORGANIZACAO DE AUXILIO FRATERNO
106	15.233.505/0001-73	ASS DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SALVADOR
107	15.233.992/0001-74	INSTITUTO GUANABARA
108	15.235.302/0001-16	CASA PIA E COLEGIO DOS ORFAOS DE SAO JOAQUIM
109	15.236.821/0001-07	ASSOC DOS MORADORES DO NUCLEO HABITACIONAL JOANES LESTE
110	15.243.447/0001-69	FUNDACAO MUSEU CARLOS COSTA PINTO
111	15.243.637/0001-86	ASSOC APOSENTADOS PENSIONISTAS INST CAIXAS PREVID BAHIA
112	15.243.884/0001-82	LAR DA CRIANCA
113	15.244.197/0001-81	ABRIGO SAO FRANCISCO DE ASSIS
114	15.244.536/0001-20	INSTITUTO DE ORGANIZACAO NEUROLOGICA DA BAHIA
115	15.253.727/0001-58	ACAO SOCIAL DAS ANCILAS DO MENINO JESUS - ASAMEJ
116	15.579.902/0001-00	ASSOCIACAO FUTURO CIDADAO ATIVO - AFCA
117	15.587.899/0001-68	ASSOCIACAO ARTE SEM FRONTEIRA
118	15.679.384/0001-98	CENTRO ESPIRITA CAVALEIROS DA LUZ
119	16.110.397/0001-04	GRUPO DE JOVENS LIBERDADE JA
120	16.188.344/0001-06	ASSOCIACAO BENEFICENTE RECREATIVA E CRECHE ESCOLA COMUNITARIA CRIANCA FELIZ DA GRANDE SUSSUARANA

121	16.189.383/0001-28	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO NORDESTE DE AMARALINA
122	16.297.921/0001-06	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE PAIS E AMIGOS VINTE DE NOVEMBRO
123	16.297.947/0001-46	CLUBE DE MAES CARENTES DO JARDIM CRUZEIRO
124	16.301.046/0001-80	ASSOCIACAO E CRECHE SANTA IZABEL
125	16.301.087/0001-77	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO RIO NILO
126	16.303.000/0001-09	CLUBE DE MAES DE D AVELAR
127	16.372.971/0001-00	CLUBE DE MAES DA JAQUEIRA CAPELINHA SAO CAETANO
128	16.373.417/0001-30	CENTRO DE GIRO SANTO ANTONIO DE PADUA
129	16.388.696/0001-05	ASSOCIACAO COMUNITARIA PINGO DE GENTE
130	16.388.779/0001-02	AMIDAA ASSOCIACAO DOS MORADORES DA INVASAO DOM AVELAR DE ALAGADOS III
131	16.410.797/0001-35	CLUBE DE MAES DOS NOVOS ALAGADOS AS HEROINAS DO LAR
132	16.957.531/0001-07	ASSOCIACAO BEIJA FLOR DA MASSARANDUBA
133	17.798.849/0005-89	AGENCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS LESTE
134	19.801.947/0001-20	ESCOLA COMUNITARIA DO BATE FACHO
135	21.360.934/0001-04	PROJETO SIAO DE ITAPUA
136	23.145.847/0001-60	ASSOCIACAO EDUCACIONAL MARIA GREGORIA DOS SANTOS
137	23.379.719/0001-80	ASSOCIACAO EDUCATIVA ESTACAO DO PENSAR
138	26.596.184/0001-98	ICCO - INSTITUTO ASSISTENCIAL LIGIA FIALHO - COMUNIDADE COUTOS - SSA/BA
139	32.605.917/0001-06	GRUPO DE APOIO A CRIANCA COM CANCER - BAHIA
140	32.613.895/0001-26	ASSOCIACAO DE MORADORES DO KM 17 DE ITAPUA
141	32.661.464/0001-35	CASA DO SOL PADRE LUIS LINTNER
142	32.698.318/0001-84	CLUBE DE MAES DAS IRMAS UNIDAS DE PIRAJA
143	32.700.502/0001-11	ASSOCIACAO DE MORADORES DO CONJUNTO SANTA LUZIA
144	33.610.528/0001-31	INSTITUICAO CRISTA DE AMPARO AO JOVEM
145	33.794.686/0001-99	ASSOCIACAO CLUBE DAS CRIANCAS
146	33.795.030/0001-90	ASSOCIACAO DE MORADORES PARQUE CENTENARIO DO CALABETAO
147	33.948.381/0070-16	LAR FABIANO DE CRISTO
148	34.146.282/0001-51	ASSOCIACAO EDUCATIVA E CULTURAL MARIA EMILIA
149	34.282.343/0001-08	ASSOCIACAO SANTA BEATRIZ
150	40.480.360/0001-52	SOCIEDADE BENEFICENTE CRIANCA FELIZ
151	40.554.925/0001-07	ASSOCIACAO DAS COMUNIDADES PAR DE M ESCURA E CALABETAO
152	40.555.054/0001-38	SOCIEDADE BENEFICENTE 25 DE JUNHO
153	40.594.376/0001-96	CENTRO DE DEFESA DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE DA BAHIA
154	41.968.751/0001-83	CRECHE ESCOLA COMUNITARIA MENINO JESUS DO LOT ARENOSO
155	42.048.314/0001-04	ASSOCIACAO COMUNITARIA FLOR DA PRIMAVERA
156	42.049.437/0001-60	CAASAH CASA DE APOIO E ASSIS AO PORTADOR DO VIROS HIV A
157	42.171.207/0001-79	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DE DEF AUDITIVOS DO EST BA
158	63.225.981/0001-95	CENTRO PROJ AXE DE DEFESA E PROT A CRIANCA E AO ADOLESC
159	86.920.204/0001-66	ASSOCIACAO CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL JOAO PAULO II
160	97.326.243/0001-56	ASSOCIACAO CLUBE DE MAES DO LAR PEROLAS DE CRISTO
161	06.969.959/0008-92	INSTITUIÇÃO SOCIAL MANASSES
162	06.969.959/0033-01	INSTITUIÇÃO SOCIAL MANASSES
163	06.306.185/0001-43	ASSOCIAÇÃO CULTURAL, ESPORTIVA, RECREATIVA E DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SUBÚRBIO FERROVIÁRIO DE SALVADOR - ACERDA
164	15.040.245/0001-45	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MISSÃO DE JESUS
165	03.607.789/0001-31	INSTITUTO CRESCER
166	27.851.148/0001-96	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA CARVALHO LIMA
167	14.916.111/0001-57	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL LOGOS
168	23.871.867/0001-18	ASSOCIAÇÃO OMBRO AMIGO - NAC
169	23.257.076/0001-00	ASSOCIAÇÃO CAPACITAR
170	14.226.369/0001-21	CENTRO COMUNITÁRIO BATISTA CLERISTON ANDRADE
171	04.828.997/0001-23	BLOCO CARNAVALESCO PAGODE TOTAL
172	11.021.315/0001-31	GRUPO RECREATIVO E CULTURAL SÓ SAMBA DE RODA
173	33.966.250/0001-30	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL FÉ E VIDA
174	13.520.861/0001-42	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE ITAPUÃ
175	08.052.001/0001-91	TURMA DAS DOZE E TRINTA
176	14.997.860/0001-56	ASSOCIAÇÃO CULTURAL BLOCO CARNAVALESCO ILÊ AIYÊ
177	15.532.855/0001-30	SINDICATO DOS PETROLEIROS DO ESTADO DA BAHIA
178	02.210.852/0001-39	BLOCO CARNAVALECO E CULTURAL AXÉ DADÁ
179	14.874.275/0001-69	COMISSÃO UNIDA DE PERNAMBUÉS
180	14.483.965/0001-97	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL, CULTURAL, RECREATIVA CARNAVALESCA AFOXÉ KARIN NAGO
181	18.808.159/0001-00	ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL ARRASTÃO DA GARAGEM
182	14.760.839/0001-32	CONSELHO COMUNITÁRIO DOS MORADORES DA VILA RUY BARBOSA
184	34.283.473/0001-65	SOCIEDADE BENEFICENTE E RECREATIVA UNIDOS DE PERNAMBUÉS
185	07.501.343/0001-89	BLOCO CARNAVALESCO “QUE FELICIDADE”
186	09.137.033/0001-52	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DESEMPREGADOS SEM TETO – ATDSTS
187	05.071.498/0001-05	ASSOCIAÇÃO DAS PESSOAS COM ALBINISMO NA BAHIA APALBA
188	15.422.130/0001-26	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES QUILOMBO DA NOVA CONSTITUINTE
189	17.381.813/0001-71	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULTURAL E CARNAVALESCA BLOCO AFRO IDARÁ
190	16.117.368/0001-74	ASSOCIAÇÃO DOS GUIAS E MONITORES DE TURISMO DA BAHIA
191	13.501.507/0001-70	SOCIEDADE RECREATIVA UNIÃO SANTA CRUZ
192	08.968.746/0001-03	MAQTEC – ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS SETOR MECÂNICA MÁQUINAS COSTURAS SUBÚRBIO FERROVIÁRIO SALVADOR
193	20.176.680/0001-06	CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE DE ALAGADOS – CISAL
194	13.323.175/0001-81	SOCIEDADE CULTURAL BENEFICENTE SATÉLITE
195	13.589.072/0001-68	SOCIEDADE CULTURAL E BENEFICENTE JOHN F. KENNEDY
196	00.584.568/0001-05	INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL BENEFICENTE CONCEIÇÃO MACEDO - IBCM
197	00.405.171/0001-09	FUNDAÇÃO LAR HARMONIA
198	14.526.750/0001-06	ASSOCIAÇÃO AMOR AO PRÓXIMO
199	40.480.345/0001-04	GRUPO BENEFICENTE AMOR E AÇÃO
200	04.955.132/0001-28	ASSOCIAÇÃO SONS DO BEM
201	10.662.348/0001-06	FEDERAÇÃO BAHIANA DE ESPORTES RADICAIS E AVENTURA
202	14.799.035/0001-47	ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES FISCAIS DO ESTADO DA BAHIA – ASFEB
203	10.521.772/0001-22	ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA FOUR DAYS
204	14.497.739/0001-65	GRUPO ESPÍRITA DEUS, CRISTO E CARIDADE
205	00.395.835/0001-98	ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL AFOXÉ DANÇA BAHIA
206	08.995.328/0001-05	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E CARNAVALESCA FILHO DE NANÃ
207	05.350.994/0001-90	ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL E CARNAVALESCA AFOXÉ LUAÊ
208	21.841.045/0001-69	PROJETO FANTÁSTICO MUNDO AUTISTA (FAMA)
209	10.728.311/0001-25	NUCLEO DE ASSISTÊNCIA AO PACIENTE REUMÁTICO
210	16.410.912/0001-71	FUNDAÇÃO DE CAPOEIRA DO ESTADO DA BAHIA
211	02.884.194.0001-60	FEDERAÇÃO BAIANA DE TÊNIS DE MESA
212	04.275.536/0001-70	UNISAMBA
213	12.952.274/0001-60	GRUPO ANJOS DO MAR DO BRASIL
214	04.391.300/0001-08	CLUBE DE INTEGRAÇÃO PAROQUIAL NOSSA SENHORA DAS CANDEIAS
215	16.141.475/0001-38	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA COLINA DA FONTE
216	08.956.409/0001-98	ASSOCIAÇÃO PROAR
217	34.235.432/0001-01	ACADEMIA DE MEDICINA DA BAHIA
218	14.411.214/0001-65	INSTITUIÇÃO DE CARIDADE LAR FREI LUCAS DE MORAES
219	15.494.948/0001-18	ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA ALEGRIA DO MESTRE CANJIQUINHA E MESTRE ROQUE
220	08.917.979/0001-79	CASA BATATINHA
221	07.987.295/0001-80	ASSOCIAÇÃO DE CULTURA E ARTE –CULTUARTE BAHIA
222	13.151.486/0001-00	ASSOCIAÇÃO NORDESTE JIU-JITSU MMA
223	22.329.092/0001-90	CENTRO DE ESTUDOS E ESTRATÉGIAS EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS - CEERI
224	05.647.503/0001-77	ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO AUTISTA DA BAHIA - AMA – BA
225	06.967.219/0001-40	CENTRO FRATERNO LUZ E CARIDADE
226	21.253.227/0001-19	ASSOCIAÇÃO CANTINHO AÇÃO DE AMOR
227	23.558.512/0001-73	SINDFRETE
228	18.981.052/0001-51	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE MISSÃO RESTAURAR
229	14.163.839/0001-55	ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVA CARNAVALESCA DE CAPOEIRA BLOCO AFRO SAMBUÊ

230	13.874.340/0001-93	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE CAPOEIRA E ARTE LEÃO DA TRIBO DE JUDÁ
231	23.567.519/0001-51	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL LEÃO DE JUDÁ
232	03.694.975/0001-55	CLUBE DE MÃES CRECHE ESCOLA NOSSA SENHORA DA LUZ
233	16.410.797/0001-35	CLUBE DAS MÃES DOS NOVOS ALAGADOS HEROÍNAS DO LAR
234	10.540.338/0001-90	CMIP – CONVENÇÃO MUNDIAL DAS IGREJAS PENTECOSTAIS
235	07.552.266/0001-96	CONVIDA – COMUNIDADE E CIDADANIA E VIDA
236	27.045.469/0001-01	ASSOCIAÇÃO CRECHE ESCOLA SEMENTINHA CRIAÇÃO DO SENHOR
237	13.549.970/0001-92	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RECREATIVA CULTURAL DEUS PROVERÁ
238	09.152.949/0001-81	ONG BENEFICENTE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO
239	06.910.149/0001-94	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS CAMPO VERDE
240	07.754.601/0001-39	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE GETSEMANI
241	16.455.653/0001-03	CONAJA – CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA ARBITRAL
242	15.690.998/0001-70	INSTITUTO INTERNACIONAL HOLÍSTICO QUANTUM E UNIVERSO
243	26.665.491/0001-83	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MANÁ SOCIAL
244	05.429.688/0001-43	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SARON
245	21.756.519/0001-74	ASSOCIAÇÃO CRECHE BENEFICENTE JOÃO, MARIA E VOCÊ
246	27.058.501/0001-85	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA CRISTAL
247	07.778.281/0001-57	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CAPOEIRA ESQUIVA
248	23.529.840/0001-41	ASSOCIAÇÃO FIGHT DE TAEKWONDO
249	02.924.274/0001-00	ASSOCIAÇÃO DE KARATE – ASKACHI – MENTE E CORPO
250	13.757.802/0001-95	CÍRCULO DE ESTUDO, PENSAMENTO E AÇÃO
251	07.329.327/0001-50	ABDS- AGÊNCIA BAIANA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
252	09.015.092/0001-58	IDISBA – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL DA BAHIA
253	05.544.365/0001-09	ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE CAPOEIRA OS BAMBAS DO SOL NASCENTE
254	15.587.899/0001-68	ASSOCIAÇÃO ARTE SEM FRONTEIRA
255	14.797.716/0001-76	SOCIEDADE CULTURAL, DESPORTIVA E COMUNITÁRIA DE ITACARANHA
256	15.919.564/0001-08	ASSOCIAÇÃO NOVA VISÃO
257	13.420.641/0001-47	CONSELHO DE MORADORES DO CONJUNTO JOÃO BATISTA MENDES - PIRAJÁ 1
258	73.734.766/0001-73	INSTITUTO SOCIO CULTURAL E CARNAVALESCO IBASORE IYA
259	02.351.134/0001-82	SOCIEDADE RECREATIVA E CULTURAL ALABE
260	00.232.591/0001-22	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA AS KUVITEIRAS
261	13.564.977/0001-83	JUNTA SALVADOR PERNAMBUÉS EM AÇÃO
262	15.200.967/0001-94	INSTITUTO BRASILEIRO DE OFTALMOLOGIA E PREVENÇÃO DA CEGUEIRA – IBOPC
263	13.927.934/0001-15	FUNDAÇÃO BAHIANA PARA DESENVOLVIMENTO DAS CIÊNCIAS – FBDC
264	26.205.370/0001-59	VIA REGIONAL (TERREIRO)
265	74.333.097/0001-90	CRUZADA MARANATA DE EVANGELIZAÇÃO
266	02.148.977/0001-89	CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE PASTORES DE IGREJAS EVANGÉLICAS
267	07.981.912/0001-30	ORDEM DOS MINISTROS EVANGÉLICOS DO BRASIL SECCÃO BAHIA
268	26.205.370/0001-59	ASSOCIAÇÃO SÓCIO CULTURAL OTTO NELSON
269	16.189.383/0001-28	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO NORDESTE DE AMARALINA
270	21.388.564/0001-13	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS MICROEMPREENDEDORES E EMPRESÁRIOS INDIVIDUAIS DO BRASIL – ATMEI/BR
271	24.533.082/0001-06	INSTITUTO BATISTA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO
272	27.034.649/0001-80	ONG MICROCEFALIA
273	18.720.181/0001-96	ASSOCIAÇÃO CRECHE ESCOLA SÃO RAFAEL
274	08.751.667/0001-38	CONSELHO INTERESTADUAL ESPECIALIZADO DE DIREITOS HUMANOS
275	24.920.607/0001-58	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE HEBRON
276	26.210.415/0001-83	ASSOCIAÇÃO PAU MIÚDO
277	05.772.097/0001-74	CRECHE ESCOLA E ORFANATO MÃE NILDETE
278	23.723.418/0001-22	IGREJA MISSIONÁRIA NOVA GERAÇÃO EM PITUAÇU
279	26.210.415/0001-83	ASSOCIAÇÃO DE MORADAORES DE BARROS REIS MÃO AMIGA – AMBREMA
280	26.205.370/0001-59	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL ISAW OGUNJA OMITOLOKARA
281	12.779.465/0001-71	INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA MÃE AMIGA – IMA
282	01.355.894/0001-76	SOCIEDADE RECREATIVA CULTURAL E CARNAVALESCA – BLOCO ALVORADA
283	13.564.977/0001-83	FUNDAÇÃO JAIME RODRIGUES
284	01.428.475/0001-46	NUCLEO ASSISTENCIAL PARA PESSOAS COM CÂNCER (NASPEC)
285	24.084.302/0001-53	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL BOIADEIRO MENINO
286	24.760.907/0001-17	FEDERAÇÃO DOS CLUBES DE REMO DA BAHIA
287	15.184.682/0001-07	CONSELHO DE MORADORES DO CONJUNTO HABITACIOANAL DE CAJAZEIRAS XI
288	09.140.354/0001-06	LIGA BAIXENSE DE FUTEBOL E INCLUSÃO SOCIAL
289	13.100.250/0001-45	ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS DESVALIDOS
290	03.853.442/0001-79	ASSOCIAÇÃO RENASCER MULHER
291	02.539.152/0001-92	COOPERATIVA DE APOIO TECNOLÓGICO GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
292	02.353.149/0001-80	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO JARDIM SANTO INÁCIO
293	14.645.097/0001-02	SOCIEDADE BENEFICENTE DE DEFESA E RECREATIVA DOS MORADORES DO ENGENHO VELHO DA FEDERAÇÃO E ADJACÊNCIAS
294	10.675.698/0001-07	GAEEC- GRUPO DE ARTE – EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA
295	14.101.546/0001-43	ASSOCIAÇÃO RAÍZES DO SEMIÁRIDO
296	27.357.478/0001-20	IDEAS – ASSESSORIA POPULAR
297	06.075.567/0001-03	INSTITUTO BUIZIOS
298	03.893.511/0001-78	UNIÃO DEFENSORA DOS ANIMAIS
299	13.012.206/0001-98	ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA – ASMS- BA
300	09.204.565/0001-65	INSTITUTO DE ENSINO PESQUISA SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL (K9)
301	26.078.831/0001-70	INSTITUTO POPULAR CARCERE E DIREITOS HUMANOS JOSÉ PEREIRA DA CONCEIÇÃO JUNIOR – IPCDH
302	07.199.058/0001-55	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE SÃO JOÃO DO CABRITO E PLATAFORMA
303	23.455.039/0001-07	ASSOCIAÇÃO CASA DE LEVI
304	03.664.581/0001-54	ASSOCIAÇÃO BOM SAMARITANO
305	21.598.470/0001-79	INSTITUTO CULTURAL, EDUCACIONAL DE COMUNICAÇÃO E TECNOLOGIA PARA O DESENVOLVIMENTO DA BAHIA – IDEB
306	11.112.871/0001-13	ASSOCIAÇÃO CULTURAL BENEFICENTE TEMPLO DOS ORIXÁS
307	11.204.573/0001-53	INSTITUTO VIVA INFÂNCIA
308	03.591.560/0001-56	INSTITUTO ROERICH DA PAZ E CULTURAL DA BAHIA
309	08.453.871/0001-72	ASSOCIAÇÃO CULTURAL BENEFICENTE AFOXÉ BAHIA EM CENA
310	34.377.556/0001-13	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA E CARNAVALESCA MUNDO NEGRO
311	22.466.978/0001-86	IGREJA EVANGÉLICA A ÁRVORES DA VIDA
312	00.584.568/0001-05	INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL BENEFICENTE CONCEIÇÃO MACEDO
313	07.852.787/0001-69	INSTITUIÇÃO FAMÍLIA TELEMACO SOLIDARIEDADE
314	13.366.355/0001-40	FUNDAÇÃO GRAÇA DA BAHIA - FUGRAB
315	26.227.048/0001-20	ASSOCIAÇÃO DE ADOLESCENTES DA ASSEMBLÉIA DE DEUS (DEPAD)
316	08.648.140/0001-82	IGREJA VIDEIRA DE SALVADOR
317	26.932.036/0001-05	NUCLEO DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA - NAC – BAHIA
318	14.909.485/0001-45	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO MONTE BELÉM E ADJACÊNCIAS

319	05.622.625/0001-09	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO PRIMEIRO ARCO DO GARCIA – AMPAG
320	07.431.196/0001-18	CENTRO CULTURAL NATUREZA VIVA
321	01.451.334/0001-44	INSTITUTO CULTURAL STEVE BIKO
322	20.976.935/0001-15	CENTRO ESPIRITA ALMA D' ANGELIS
323	01.121.283.0001-92	CENTRO DE ESTUDOS E ASSESSORIA PEDAGÓGICA (CEAP)
324	14.799.191/0001-08	CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS DE SANTO AGOSTINHO DE BETHEL
325	41.968.579/0001-68	VENERÁVEL ORDEM TERCEIRA DO ROSÁRIO DE NOSSA SENHORA ÀS PORTAS DO CARMO – IRMANDADE DOS HOMENS DE PRETO
326	15.157.837/0001-16	ASSOCIAÇÃO SOCIOEDUCATIVA MERCEDÁRIA – COLÉGIO NOSSA SENHORA LUZ
327	17.112.290/0001-68	ASSOCIAÇÃO HUMANO PROGRESSO BRASIL – CENTRO EDUCATIVO JOÃO PAULO II
328	15.166.416/0001-51	REAL SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA DEZESSEIS DE SETEMBRO - ASSOCIAÇÃO HOSPITAL PORTUGUÊS
329	16.894.223/0001-80	ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO AMIGOS DO SEMINÁRIO
330	16.360.679/0001-60	CENTRO SOCIAL MONSENHOR JOSÉ EDMILSON DE MACEDO
331	14.722.714/0002-07	CONGREGAÇÃO DAS MISSIONÁRIAS DA CARIDADE
332	13.099.502/0001-63	CRUZADA SOCIAL DA PARÓQUIA DE SANT'ANA
333	15.179.377/0001-27	CONGREGAÇÃO DAS RELIGIOSAS FRANCISCANAS IMACULATINAS
334	16.406.522/0001-28	FUNDAÇÃO DOM AVELAR BRANDÃO VILELA
335	14.432.954/0001-88	ASSOCIAÇÃO BAIANA DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E AFINS - ABEIA
336	15.243.710/0001-10	CRUZADA CATOLICO SOCIAL DA PAROQUIA DE SANTA TEREZINHA
337	16.957.531/0001-07	ASSOCIAÇÃO BEIJA-FLOR DA MASSARANDUBA
338	14.713.911/0001-70	INSTITUTO DAS IRMÃS FRANCISCANAS DA IMACULADA
339	13.963.731/0001-84	DEVOÇÃO DO SENHOR DO BOM JESUS DO BONFIM
340	15.233.646/0001-96	CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS FRANCISCANAS HOSPITALARES DA IMACULADA CONCEIÇÃO – PROVÌNCIA DE SANTA CRUZ – CONFHIC/PROBANORTE
341	15.241.716/0001-58	ASSOCIAÇÃO AISHA VIDA - FAV
342	05.409.466/0001-69	ASSOCIAÇÃO BAIANA DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
343	05.103.612/0001-23	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULTURAL E RELIGIOSA AXÉ ABSSA DE OGUM
344	07.950.743/0001-71	ASSOCIAÇÃO CULTURAL ASPIRAL DO REGGAE
345	08.726.494/0001-06	ASSOCIAÇÃO CULTURAL CHAMEI AFRO REGGAE
346	07. 939.049/0001-53	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E CARNAVALESCA BIG BLOCO DO GUETO
347	16.895.566/0001-69	ASSOCIAÇÃO CULTURAL HIP HOP NOVA SAGA
348	13.612.080/0001-88	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO ALTO DO CABRITO E ADJACÊNCIAS
349	14.804.306/0001-05	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE PRAIA GRANDE DE ILHA DE MARÉ E ADJACÊNCIAS
350	07.365.005/0001-67	ASSOCIAÇÃO SÓCIO CULTURAL E DE CAPOEIRA BLOCO CARNAVALESCO AFRO MANGAGA
351	04.955.132/0001-28	ASSOCIAÇÃO SONS DO BEM
352	02.210.852/0001-39	BLOCO CULTURAL AXÉ DADA
353	07.813.276/0001-38	BLOCO GATOS E GATAS
354	07.938.636/0001-28	CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL BOA AÇÃO
355	26.130.578/0001-56	CENTRO ESPIRITA DEUSDEDITE CANTUÁRIO
356	12.062.301/0001-29	GRUPO DE APOIO E BUSCA DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE (INTER –APOIO)
357	13.547.468/0001-42	HORA DA CRIANÇA
358	16.859.322/0001-20	LIGA DESPORTIVA E CULTURAL ARENA DO DIQUE
359	09.050.079/0001-30	OSC. MINISTRO DE ADORAÇÃO PROFÉTICA INTERNACIONAL
360	15.184.856/0001-31	SOCIEDADE BENEFICENTE E DE DEFESA DOS MORADORES DO BAIRRO DA FEDERAÇÃO E ADJACENCIAS
361	13.501.507/0001-70	SOCIEDADE RECREATIVA UNIÃO SANTA CRUZ
362	13.544.911/0001-21	COMUNIDADE PAROQUIAL PAULO VI
363	05.360.307/0001-17	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DA LAGOA DA COCISA E ADJACÊNCIAS
364	07.076.396/0001-08	ESCOLA COM. PRIMEIROS PASSOS
365	07.470.617/0001-10	ESCOLA CRECHE LAR FELIZ
366	32.700.437/0001-24	ASSOCIAÇÃO BENFICENTE E CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA FRUTOS DE MÃES
367	11.448.813/0001-65	CRECHE ESCOLA BENEFICENTE COMUNITÁRIA TIA DEJA
368	01.549.811/0001-09	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE CAJAZEIRAS XI E ADJACÊNCIAS – CRECHE ESCOLA Dr. RENATO VELOSO LIMA
369	42.250.670/0001-06	ESCOLA COM. BEIJA FLOR
370	07.524.949/0001-30	CRECHE ESCOLA A SERVIÇO DOS PEQUENINOS
371	02.849.598/0001-13	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL DA TRAVESSA NORMA
372	14.828.891/0001-83	SOCIEDADE PRIMEIRO DE MAIO DE NOVOS ALAGADOS
373	04.665.216/0001-27	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DA ESCADA
374	15.503.706/0001-43	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CRECHE ESCOLA MG.
375	06.097.065/0001-83	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE 28 DE AGOSTO
376	11.048.986/0001-96	CENTRO EDUCACIONAL COMUNITÁRIO EDUCAR PARA LIBERTAR
377	34.146.282/0001-51	ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL MARIA EMÍLIA
378	16.301.087/0001-77	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO RIO NILO
379	04.793.229/0001-81	SOCIEDADE BENEFICENTE E CULTURAL – OMO KETA POSU BETA
380	03.544.363/0001-86	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SALVADOR – AESD
381	03.226.771/0001-90	GRUPO CULTURAL CARNAVALESCO CANÇÃO E AMOR
382	09.205.747/0001-50	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES, FORÇA AMOR E AÇÃO
383	14.600.096/0001-33	ASSOCIAÇÃO E CRECHE ESCOLA ROSA DE SARON
384	17.398.357/0001-72	CRECHE ESCOLA DOS SANTOS AXAIEL
385	20.872.441/0001-90	ASSOCIAÇÃO CONEXÃO VIDA DOM LUCAS
386	07.738.441/0001-34	ASSOCIAÇÃO CASA DA ESPERANÇA DA SARAMANDAIA
387	14.238.523/0001-85	ASSOCIAÇÃO CRIANÇA INOCENTE
388	15.163.330/0001-75	ASSOCIAÇÃO E ESCOLA COMUNITÁRIA 28 DE SETEMBRO
389	02.400.894/0001-32	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES – ESCOLA COM. LIRIO DO VALE
390	24.884.960/0001-24	CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA AMAR
391	01.054.905/0001-07	CLUBE DE MÃES DOS MORADORES DE AGUAS CLARAS
392	33.966.250/0001-30	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL FÉ E VIDA
393	01.375.893/0001-12	CRECHE CANTINHO ENCANTADO
394	10.337.857/0001-55	ASSOCIAÇÃO GERAVIDA ONG
395	05.189.075/0001-86	ASSOCIAÇÃO COM. NOSSA SENHORA MEDIANEIRA
396	07.270.582/0001-75	CRECHE E ESCOLA COM. ANJO BOM
397	14.874.192/0001-70	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
398	16.302.192/0001-20	CRECHE COM. BEBEZINHO
399	02.225.859/0001-24	ASSOCIAÇÃO DE MÃES E ADOLESCENTES CARENTES DO NORDESTE – ESCOLA CRECHE MARLENE DE JESUS – TIA ÉRICA
400	04.270.277/0001-95	ASSOCIAÇÃO SOLIDÁRIOS PELA VIDA
401	12.194.763/0001-08	ASSOCIAÇÃO QUILOMBO KIOIO
402	13.069.042/0001-20	ASSOCIAÇÃO DAS MÃES CRISTÃS DA PARÓQUIA
403	15.237.142/0001-44	INSTITUTO NOSSA SENHORA DO SALETE
404	34.434.894/0001-40	ASSOCIAÇÃO DOS EDUCADORES DAS ESCOLAS COMUNITÁRIAS DA BAHIA
405	21.610.717/0001-25	FUNDAÇÃO BETANIA O.N.L.U.S.
406	08.139.497/0001-35	CASA DE ORAÇÃO MARIAZINHA
407	24.363.256/0001-21	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL SEMEANDO A ESPERANÇA
408	32.698.318/0001-84	CLUBE DE MÃES DAS IRMÃS UNIDAS DE PIRAJÁ
409	24.038.527/0001-73	INSTITUTO SOLIDÁRIO E DE IGUALDADE SOCIAL SÃO JUDAS TADEU

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 71/18

Considerando que a sociedade soteropolitana, brasileira e mundial, fica na expectativa de um evento de porte extraordinários;
Considerando que o Carnaval é um evento extraordinário e que o povo fica esperando esse período para poder se divertir;
Considerando que o carnaval é um evento do povo e para o povo e que muitos desses infelizmente por não terem condições financeira de ir atrás do trio nas avenidas;
Considerando que o nosso país estar numa crise crescente e a população não tem trabalho e consequentemente não tem dinheiro e os que tem é muito pouco, então, tentam ao máximo evitar gastos;
Considerando que o povo mesmo com todos os contratempos, com falta de emprego, falta de dinheiro, precisam se divertir;
Considerando que muitas mães evitam deixar seus filhos se deslocar para o circuito do carnaval com medo de violência, medo de chegar tarde ou até mesmo por que não tem condições de pagar a condução;
Considerando que os bairros necessitam também de seus próprios eventos carnavalesco para fazer suas comunidades curtirem um bom carnaval e vê seus artistas mais próximo;
Considerando que é de suma importância para o bairro de Cosme de Farias;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a colocação do carnaval no bairro do Cosme de Farias.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2018.
BECA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 72/18

Indica ao Exmo. Senhor Prefeito do Salvador, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que faça a doação anual para ONGs ou qualquer associação sem fins lucrativos de, ao menos, 50 (cinquenta) por cento dos materiais descartados pelos órgãos da Prefeitura Municipal, que se encontram nos depósitos municipais para descarte ou leilão.
As ONGs e as associações sem fins lucrativos desenvolvem projetos sociais de indizível significância para a população onde atuam. Não são poucos os relatos de vidas que foram salvas ou transformadas graças à atuação dessas entidades, que muitas vezes complementam ou até executam ações sociais que caberiam ao poder público.
Porém, tão grande quanto a importância desses produtores sociais é a dificuldade econômica/material que acomete boa parte deles. Por viverem de doações, as ONGs e associações, muitas vezes, sofrem de uma disponibilidade financeira variável, o que limita muito suas atuações sociais, sendo muito bem-vindo todo e qualquer tipo de ajuda.
Havendo um maior amparo do poder público a tais instituições, certamente se potencializa a capacidade e o campo de atuação das mesmas, aumentando os benefícios à população alcançada por elas. E amparo não significa somente doação financeira; o que comprova que são múltiplas as formas do poder público ajudar esses agentes.
Todos os anos os galpões municipais de armazenamento recebem centenas de milhares de diversos tipos de matérias que não possuem mais serventia para os órgãos do Poder Executivo, sendo descartados ou leiloados, (ver fotos anexas). Muitos objetos – macas, televisores, liquidificadores industriais, rádios, geladeiras, pneus, armários, ares-condicionados, fogões, computadores, sucatas diversas, entre muitos outros - ainda possuem condições de uso ou podem facilmente ser restaurados. Ainda mais, por mais velho ou desgastados que esses objetos sejam para o Poder Executivo, certamente muitas ONGs e associações terão uma destinação de utilidade social para os mesmos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, que, anualmente, após convocação pública e sorteio, doe, ao menos, 50(cinquenta) por cento dos materiais descartados pelos órgãos da prefeitura municipal, que se encontram nos depósitos municipais para descarte ou leilão.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2018.
FELIPE LUCAS

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 01/18

Declara de utilidade pública municipal a Associação Cultural e Teológica dos Capelães Evangélicos do Brasil (ASCEB) Capelania Ministerial.

Senhor presidente,
Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal a Associação Cultural e Teológica dos Capelães Evangélicos do Brasil (ASCEB) Capelania Ministerial, CNPJ Nº 13.187.501/0001-70, com sede e foro nesta Capital.
Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2018.
ISNARD ARAÚJO

JUSTIFICATIVA

Temos a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido ao exame e deliberação, o incluso Projeto de Lei que, na conformidade das justificativas a seguir apresentadas, dispõe sobre a concessão de títulos declaratórios de utilidade pública.
A Associação Cultural e Teológica dos Capelães Evangélicos do Brasil (ASCEB) Capelania Ministerial, entidade sócio e cultural, de caráter civil, com personalidade jurídica própria e de autonomia administrativa e financeira, sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade do Salvador, Estado da Bahia, localizada na Rua Frederico Costa, nº 98 A – Brotas, CEP: 40243-045; inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob n.º 13.187.501/0001-70.
A Associação Cultural e Teológica dos Capelães Evangélicos do Brasil (ASCEB) Capelania Ministerial vem cumprindo as atribuições constantes no seu estatuto de forma relevante tendo como prioridade, promover e estimular o desenvolvimento e pleno exercício da cidadania e do resgate social dos segmentos excluídos da sociedade brasileira através de ações sociais afirmativas e do diálogo com o poder público, estimular e apoiar as manifestações e iniciativas em favor da comunidade, promover a união entre lideranças evangélicas, com o desenvolvimento de cursos intensivos e extensivos, aperfeiçoando líderes por meio do curso de capacitação.
Pelo trabalho que vem desenvolvendo junto à comunidade, contribuindo para o bem-estar dos seus moradores, e por atender aos requisitos da Lei n.º 5.391/98, alterada pela Lei n.º 6.246/02, certamente que a Associação Cultural e Teológica dos Capelães Evangélicos do Brasil (ASCEB) Capelania Ministerial, possui todos os requisitos legais para obter o reconhecimento do título de utilidade pública, com o fim de dar continuidade ao desenvolvimento dos seus trabalhos e alcançar maiores condições de atender de forma mais abrangente a comunidade soteropolitana.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2018.
ISNARD ARAÚJO

ATA

6ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR (CMS), REALIZADA NO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

PRESIDENTE: VEREADOR LEO PRATES
1º SECRETÁRIA: VEREADORA ALADILCE SOUZA (*ad hoc*)
2ª SECRETÁRIO: VEREADOR CEZAR LEITE (*ad hoc*)

Compareceram os senhores vereadores: ALADILCE SOUZA, ALEXANDRE ALELUIA, ALFREDO MANGUEIRA, ANA RITA TAVARES, ATANÁZIO JÚLIO, BECA, CARLOS MUNIZ, CÁTIA RODRIGUES, CEZAR LEITE, DANIEL RIOS, DUDA SANCHES, FELIPE LUCAS, HÉLIO FERREIRA, HENRIQUE CARBALLAL, HILTON COELHO, IGOR KANNÁRIO, IREUDA SILVA, ISNARD ARAÚJO, JOCEVAL RODRIGUES, JOSÉ CARLOS FILHO, JOSÉ TRINDADE, KIKI BISPO, LEO PRATES, LORENA BRANDÃO, LUIZ CARLOS DE SOUZA, LUIZ CARLOS SUÍCA, MARCELLE MORAES, MARTA RODRIGUES, MAURÍCIO TRINDADE, MOISÉS ROCHA, ODIOSVALDO VIGAS, ORLANDO PALHINHA, PAULO MAGALHÃES JÚNIOR, RICARDO ALMEIDA, SABÁ, SIDNINHO, TEO SENNA, TIAGO CORREIA, TOINHO CAROLINO e VADO MALASSOMBRADO. Havendo número legal, o senhor presidente declarou aberta a Sessão, anunciando a votação da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. Em seguida, foi realizada a leitura do Expediente, que constou do seguinte: Mensagem n. 2/18 do Executivo Municipal, encaminhando o Projeto de Lei n. 21/18; Projetos de Lei n.s 18/18 do vereador Beca e 19 e 20/18 do vereador Igor Kannário; Projetos de Indicação n.s 71/18 do vereador Beca e 72/18 do vereador Felipe Lucas; e Requerimento de Utilidade Pública n. 1/18 do vereador Isnard Araújo. Terminada a leitura do Expediente, o senhor presidente comunicou que, em 6 de março, às 14h, a vereadora Lorena Brandão e os demais edis da Comissão Especial da Lei Orgânica do Município (LOM) dariam entrada oficialmente no Projeto desse diploma. Apelou aos líderes para que cuidassem das votações de projetos de vereadores, indicando quando poderiam ser entregues, e pediu tramitação célere. Em seguida, iniciou-se a **Superterça** sobre o Projeto do *Ouvindo nosso Bairro*. O vereador Henrique Carballal explicou que preferia que a Oposição iniciasse o debate em razão de sua atuação no Orçamento Participativo da gestão do prefeito João Henrique, tarefa que foi comandada pela vereadora Marta Rodrigues. Lembrou o ocorrido naquela gestão, com obras que não aconteciam, e comparou ao que era feito pelo prefeito ACM Neto, que criou o *Ouvindo nosso Bairro* visando a ouvir a população para definir as prioridades de ação da Prefeitura. Relacionou o ex-prefeito João Henrique ao êxito eleitoral do PT. Disse que o Projeto do *Ouvindo nosso Bairro* legitimaria as ações da Prefeitura e que não existia argumento para a ele se opor. A vereadora Marta Rodrigues refutou considerações do vereador Henrique Carballal e lembrou a forma como outras leis relativas a finanças públicas foram tratadas na Casa, dizendo que deveriam ter sido realizadas audiências temáticas sobre elas, dada a sua complexidade técnica. Disse que a mesma medida caberia para legitimar o *Ouvindo nosso Bairro* com a participação popular. O vereador Tiago Correia disse que o Projeto em debate realizaria a participação do cidadão na gestão. Explicou que a decisão da população embasaria a estratégia de atuação da Administração, que poderia, com isso, saber o que seria necessário em cada ponto da Cidade. Em aparte, o vereador Kiki Bispo associou-se quanto à participação popular. Elogiou o orador por sua atuação na Comissão de Finanças e Orçamento, e o secretário Paulo Souto por vir à Casa tratar do Projeto. O orador disse que o Projeto não era de um grupo, mas, de toda a Cidade; comentou sobre o funcionamento das audiências a respeito; e estimou que o modelo poderia ser absorvido pelo Governo do Estado. O vereador Hélio Ferreira considerou haver um falso projeto democrático no *Ouvindo nosso Bairro*, afirmando inexistir efetivo diálogo com as comunidades. Disse que o Projeto atendia a interesses do Executivo. Em aparte, a vereadora Aladilce Souza associou-se e disse que o Projeto não trazia mecanismos de garantia do cumprimento do que era previsto. O orador caracterizou o Projeto como artificial e enganoso. Pela ordem, o vereador Hilton Coelho lembrou acordo para que, após cada Superterça, um edil independente tivesse três minutos de fala, alternadamente ao que falou na Superterça anterior. Pela ordem, o líder do Governo, vereador Henrique Carballal, discordou, entendendo que tal medida daria mais espaço a um só vereador que a toda uma bancada. O senhor presidente estabeleceu que, após as Superterças, haveria comunicações inadiáveis, cabendo a primeira delas, naquele momento, ao vereador Hilton Coelho. Com a palavra, esse edil reiterou sobre a existência de acordo e defendeu a atuação dos independentes. Considerou que não seria possível a Prefeitura fazer tudo o que a população pede, mas a população deveria decidir a ordem de prioridade sobre o que haveria a ser feito. Lembrou que o Plano Plurianual (PPA) não foi tratado de forma participativa, salientando se tratar um diploma determinante sobre o uso dos recursos, razões pelas quais avaliou como demagógico o *Ouvindo nosso Bairro*. Pela ordem, o vereador Henrique Carballal lembrou que a ideia original da Superterça se baseou em quem é contra ou a favor do projeto debatido, sistemática que não deveria se confundir com a que envolve Governo, Oposição e independentes. O senhor presidente reiterou quanto ao uso da comunicação inadiável como forma de equacionar os interesses sobre o uso da palavra. Pela ordem, o vereador Hilton Coelho discordou do vereador Henrique Carballal, dizendo que a ideia da Superterça era a recuperação do debate. Em seguida, no **Pinga-Fogo**, o

vereador Odiosvaldo Vigas comentou sobre a campanha de vacinação contra a febre amarela, considerando que o Ministério da Saúde perdera o ritmo em sua ação nesse sentido. Explicou que a doença vem do campo e atinge a cidade, podendo matar, e lembrou que o mosquito *aedes aegypti* dissemina essa e outras doenças. Contou sobre a experiência do Congo no combate à doença e sugeriu que o Governo do Estado promovesse publicidade sobre a sua prevenção. Em aparte, o vereador Tiago Correia elogiou o discurso e mencionou números da Saúde municipal, que investia quase 20% dos recursos na área. O orador sugeriu a união das esferas de governo para o combate à doença. A Presidência foi passada ao vereador Kiki Bispo. Em comunicação inadiável, o vereador Vado Malassombrado comentou sobre projeto para praça na Cidade Baixa. Sobre o *Ouvindo nosso Bairro*, relatou sua experiência como líder comunitário, na qual ouvia sobre as necessidades dos locais. Considerou, com base nisso, de suma importância o *Ouvindo nosso Bairro*. O vereador Luiz Carlos Suíca ressaltou que o desemprego só aumentou após o "golpe" na Presidência da República. Disse que o ex-governador Jacques Wagner não foi notificado pela Justiça e criticou os pares da bancada de Governo, pedindo coerência em seus discursos. Declarou seu orgulho em compor o PT. Foi votado e aprovado o Requerimento da vereadora Marta Rodrigues para Sessão Solene de entrega da Comenda Maria Quitéria à Márcia Regina Teixeira, em 29 de março. O vereador Paulo Magalhães Júnior pediu que o Governo do Estado atendesse à reinvindicação dos moradores de Saramandaia para que a estação do Metrô, no bairro, se chamasse "Estação Saramandaia" e não, "Estação Detran", o que se relacionava à autoestima dos moradores. Disse que era uma honra relatar o Projeto do *Ouvindo nosso Bairro*, pelo qual a população escolheria as obras de que precisa, e que o projeto foi apresentado, com sucesso, no Canadá. Em aparte, o vereador Henrique Carballal disse que os argumentos da bancada de Oposição foram feitos somente para se discordar da Situação. Verificada falta de *quorum*, a Sessão foi suspensa por quinze minutos. Não se restabelecendo o *quorum*, o senhor presidente Kiki Bispo declarou encerrada a Sessão, antes marcando outra para o dia seguinte, à hora regimental. REGISTROS: registros do vereador Odiosvaldo Vigas.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

VEREADOR (A) LICENCIADO (A)	PERÍODO	FUNDAMENTAÇÃO
EDVALDO BRITO	27/02, 28/02 e 05/03/2018	Art.17, inciso III, Res. 910/91 (Compilação)
HÉLIO FERREIRA	28/02/2018	Art.17, inciso III, Res. 910/91 (Compilação)
ROGÉRIA SANTOS	27/02/2018	Art.17, inciso IV, Res. 910/91 (Compilação)
SÍLVIO HUMBERTO	27 e 28/02/2018	Art.17, inciso IV, Res. 910/91 (Compilação)
TIAGO CORREIA	19 a 21/02/2018	Art.17, inciso III, Res. 910/91 (Compilação)

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 024/2018 – O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **VINICIUS VASCONCELOS DE ALMEIDA**, cad. 6.087, para responder como Coordenador do Centro de Cultura, Classe FC-20, devido ao afastamento do titular, **ROMENIL ANTÔNIO GONÇALVES DE ALENCAR**, cad. 3.364, no período de 09/02/2018 a 06/04/2018, por motivo de licença médica.

GABINETE DA DIRETORIA, 22 de fevereiro de 2018.

LEONARDO BARUCH MIRANDA DE SOUZA
Diretor Administrativo

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO CMS N°.	45/2017
PROCESSO:	202/2018
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	Pregão Eletrônico nº026/2017
CONTRATADA:	OMX CONSULTORIA, AVALIAÇÃO PATRIMONIAL E PROJETOS LTDA
CNPJ/CPF:	17.518.018/0001-82
PARECER JURÍDICO:	55/2018
OBJETO:	O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO SEM ÔNUS PARA A CONTRATANTE da vigência do Contrato nº45/2017, firmado entre as partes em 17/11/2017, cujo objeto é o serviço de gestão patrimonial, compreendendo os serviços de inventário, localização, tombamento e avaliação de bens móveis e imóveis.
VALOR TOTAL:	Sem ônus para CMS.
VIGÊNCIA:	20 (vinte) dias a partir de 25 de fevereiro de 2018
DATA DA ASSINATURA:	25 de fevereiro de 2018
ASSINAM:	Leonardo Silva Prates – Contratante Luciano Pereira da Silva - Contratada Matheus Caíque B. Nascimento - Testemunha Bruno David Santos - Testemunha

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO CMS N°.	12/2018
PROCESSO:	1679/2017
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	Concorrência n° 02/2017
CONTRATADA:	MACACO GORDO PUBLICIDADE E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ:	13.994.239/0001-76
PARECER JURÍDICO:	371/2017
OBJETO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA CRIAÇÃO, PRODUÇÃO, EDIÇÃO, GERAÇÃO E VEICULAÇÃO EM TV ABERTA PADRÃO HD, DE PROGRAMAS DA TV CÂMARA.
TOTAL GLOBAL:	R$4.296.000,00 (quatro milhões e duzentos e noventa e seis mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
PROJETO/ ATIVIDADE:	01.031.0017.237900
ELEMENTO DE DESPESA:	33.90.39 0.1.00
VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
BASE LEGAL:	Normas de Direito Público, da Lei Federal n.ºs 8.666/93, das Leis Municipais n.os 4.484/92 (no que couber) e 8.421/13 (CADIN), bem como dos Decretos Municipais n.os 15.984/05 e 24.419/13, e, ainda, supletivamente, pelos princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do Direito Privado.
DATA DA ASSINATURA:	01 de março de 2018
ASSINAM:	Leonardo Silva Prates – CMS Igor Rubens Bastos Amorim - Contratada Matheus Caíque B. Nascimento -Testemunha Marenilda Santos - Testemunha

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO CMS N°.	13/2018
PROCESSO:	1679/2017
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	Concorrência n° 02/2017
CONTRATADA:	BAUNCE CENTRAL DE ÁUDIO E SERVIÇOS LTDA ME
CNPJ:	07.194.985/0001-82
PARECER JURÍDICO:	371/2017
OBJETO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA CRIAÇÃO, PRODUÇÃO, EDIÇÃO, GERAÇÃO E VEICULAÇÃO EM RÁDIO WEB, DE PROGRAMAS DA RÁDIO CÂMARA.
TOTAL GLOBAL:	1.716.000,00 (um milhão e setecentos e dezesseis mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
PROJETO/ ATIVIDADE:	01.031.0017.137500
ELEMENTO DE DESPESA:	33.90.39 0.1.00
VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
BASE LEGAL:	Normas de Direito Público, da Lei Federal n.ºs 8.666/93, das Leis Municipais n.os 4.484/92 (no que couber) e 8.421/13 (CADIN), bem como dos Decretos Municipais n.os 15.984/05 e 24.419/13, e, ainda, supletivamente, pelos princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do Direito Privado.
DATA DA ASSINATURA:	01 de março de 2018
ASSINAM:	Leonardo Silva Prates – CMS Everton Rene Silva Filho - Contratada Matheus Caíque B. Nascimento -Testemunha Marenilda Santos - Testemunha

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO CMS N°.	14/2018
PROCESSO:	1679/2017
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	Concorrência n° 02/2017
CONTRATADA:	TRIUNIT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
CNPJ:	10.798.768/0001-06
PARECER JURÍDICO:	371/2017
OBJETO:	CRIAÇÃO E PRODUÇÃO DE SOLUÇÕES INTEGRADAS EM TECNOLOGIA, PARA CONCEPÇÃO, DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO, HOSPEDAGEM E TREINAMENTO DO PORTAL CÂMARA NA INTERNET, CONTEMPLANDO A DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS E SERVIÇOS, LINK PARA A TV E RÁDIO CÂMARA, BEM COMO DESENVOLVIMENTO DE APLICATIVO PARA DISPOSITIVOS MÓVEIS A FIM DE INTERLIGAR AS PLATAFORMAS (PORTAL, RÁDIO E TV) COM DISPONIBILIZAÇÃO DOS CONTEÚDOS PRODUZIDOS EM STREAMING; CONTEMPLANDO A HOSPEDAGEM DO WEBSITE E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO TIPO SERVIDOR.
TOTAL GLOBAL:	219.000,00 (duzentos e dezenove mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
PROJETO/ ATIVIDADE:	01.031.0018.248900
ELEMENTO DE DESPESA:	33.90.39 0.1.00
VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
BASE LEGAL:	Normas de Direito Público, da Lei Federal n.ºs 8.666/93, das Leis Municipais n.os 4.484/92 (no que couber) e 8.421/13 (CADIN), bem como dos Decretos Municipais n.os 15.984/05 e 24.419/13, e, ainda, supletivamente, pelos princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do Direito Privado.
DATA DA ASSINATURA:	01 de março de 2018
ASSINAM:	Leonardo Silva Prates – CMS Alexander Caldas Carvalho - Contratada Matheus Caíque B. Nascimento -Testemunha Marenilda Santos - Testemunha



PROGRAMAÇÃO

TV CÂMARA SALVADOR
FUNDAÇÃO COSME DE FARIAS

Assista à TV Câmara Salvador pelo canal 10 da Sim TV e pelo canal aberto 61.4, em sinal digital.

Quinta-feira, 1º de Março de 2018

	PROGRAMA	Sinopse
12h00	PANORAMA SALVADOR - CARLA VISI	Osvado Lyra e Ticiane Bicelli entrevistam a cantora Carla Visi conversando sobre "Música e Superação".
12h23	SOM NA CAIXA - LAZZO MATUMBI	Ouça hoje o artista cantando a música "Me Abraça e Me Beija", composição em parceria com Gileno Félix.
12h26	ADIVINHA ONDE É? - CASA JORGE AMADO	Repórter Mia Lopes em visita ao Pelourinho identifica quem sabe onde fica a Fundação Casa Jorge Amado.
12h50	EU INDICO - CALDO DE CANA	No programa a repórter Tarsilla Alvarindo ouve a indicação sobre este líquido extraído da cana-de-açúcar.
12h53	ADIVINHA ONDE É? - CENTRO GEMOLÓGICO	Liana Cardoso visita o Centro Gemológico da Bahia (CGB), único laboratório de certificação e autenticidade de pedras preciosas do Norte-Nordeste, guiada por Geraldino Almeida Filho, administrador do local.
13h16	EU ACHO - TURISMO SALVADOR	Isabela Garrido na orla da Barra fala com operadora que diz seu ponto de vista sobre turismo em Salvador.
13h19	QUEM FAZ O QUÊ - LUTHIER	O repórter André Luís visita este profissional especializado em construir e recuperar instrumentos de corda.
13h44	PÍLULAS DA HISTÓRIA – ELEVADOR LACERDA	Em reportagem de Liana Cardoso conheça a história deste equipamento inaugurado na cidade há 144 anos.
13h47	QUEM FAZ O QUÊ - HOSPITAL DE BONECA	Conheça com a repórter Mia Lopes o "Hospital de Boneca", espaço voltado para o restauro de brinquedos.
14h10	PLUGADO - BRUNA BARRETO	Artista se apresenta em acústico de voz e violão cantando a música "Mina", composição de Raquel Vieira.
14h13	#PARTIUSALVADOR - NOMES DE RUAS	Assista neste novo programa a repórter Liana Cardoso visitando ruas com nomes curiosos e inusitados.
14h37	EU INDICO - MERGULHO	Confira com a repórter Isabela Garrido a indicação desta boa atividade de submersão esportiva e de lazer.
14h40	PANORAMA SALVADOR - TÁSSIA CATARINA	Com o tema "Desenvolvimento, Potencialidade, e Autoconhecimento" Osvaldo Lyra e Mia Lopes entrevistam a "Coach" Tássia Catarina, profissional associada da ICC – International Coaching Community.
15h03	PLUGADO - NISE FERREIRA	Artista se apresenta cantando a música "Trocando em Miúdos", composição de Chico Buarque de Holanda.
15h06	SEM PEGADA - SOLIDÃO ADOLESCENTE	Ticiane Bicelli conversa com psicólogo e estudantes adolescentes sobre conflitos e desafios desta geração.
15h30	EU INDICO - VERÃO	Neste programa a repórter Ticiane Bicelli vai na orla marítima ouvir sobre a estação mais quente do ano.
15h33	PASSAPORTE DE SERVIÇOS - NUTRICIONISTA	"Você é o que Come", afirma a nutricionista Luciana Queiroz em entrevista com Osvaldo Lyra e Mia Lopes.
15h56	PÍLULAS DA HISTÓRIA - CHAFARIZ DO TERREIRO	Tarsilla Alvarindo apresenta no centro histórico o monumento inaugurado em 1856 no Terreiro de Jesus.
16h00	QUEM FAZ O QUÊ? - SAPATEIRO	A repórter Liana Cardoso apresenta curiosidades sobre este ofício em visita a um profissional desta área.
16h23	PLUGADO - DUBLIN´S ROCK	Hoje o grupo musical Dublin´s Rock, cover internacional da banda U2, toca a música "All I Want Is You".
16h26	SEM PEGADA - TIPOS DE HOMEM - ROMÂNTICO - DOMINADOR - CAFAJESTE	Em bate papo a céu aberto no Solar do Unhão, a repórter Mia Lopes bate papo com as jornalistas Lélia Dourado e Ana Paula sobre as diversas preferências femininas em relação ao comportamento dos homens.
16h50	EU ACHO - TIPOS DE DIETA	Mia Lopes conversa com Bruno Matos, estudante de educação física, que indica tipos de dieta para o corpo.
16h53	EU INDICO - CADEIRA DE PRAIA	O repórter André Luís vai com a equipe da TV Câmara Salvador e conversa com o vendedor "Papai Noel".
17h00	EXTRA-ORDINÁRIO - ACADEMIA DEMOLIÇÃO	Osvaldo Lyra e Mia Lopes fazem aula da arte marcial tailandesa "Muay Thai" com o mestre Marcos Araújo.
17h23	PLUGADO - NETO MUNIZ	O artista baiano de axé estreia cantando "Loucuras de Amor", composição de Alain Tavares e Lari Tavares.

*** Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.**